INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.393.170/0001-02

Por este instrumento particular, LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Sala 201, Torre FL Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.376.231/0001-13, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, na qualidade de administradora do **PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), resolve, por meio deste instrumento, retificar a versão do regulamento aprovado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de março de 2026.

1. DOS FATOS

Em 03 de março de 2026, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, regularmente convocada e instalada, na qual os cotistas deliberaram, entre outras matérias, pela transferência da prestação de serviços de administração do Fundo para esta Administradora, bem como aprovaram o novo Regulamento do Fundo, conforme ata lavrada na ocasião.

Ocorre que, por ocasião da referida transferência, o anterior prestador de serviços, responsável pelas providências de atualização cadastral junto à CVM naquele momento, procedeu ao registro de versão incorreta do Regulamento na plataforma da Comissão de Valores Mobiliários, documento este que não reflete o texto aprovado pelos cotistas na mencionada Assembleia Geral.

2. DA RETIFICAÇÃO

Diante do exposto, esta Administradora, no exercício de suas funções e em cumprimento às normas regulatórias aplicáveis, procede, por meio deste ato, à retificação do Regulamento registrado na CVM, mediante substituição da versão incorreta anteriormente enviada pelo Regulamento efetivamente aprovado pelos cotistas, o qual ora é devidamente protocolado e passa a vigorar em sua integralidade.

O Regulamento ora registrado é fiel reprodução daquele deliberado e aprovado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de março de 2026, sendo esta retificação necessária exclusivamente para sanar o equívoco operacional praticado pelo anterior prestador de serviços, sem que tenha havido qualquer alteração de mérito no conteúdo aprovado pelos cotistas.

São Paulo, 12 de maio de 2026

_____

LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA